

Estudo Técnico Preliminar 39/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.021829/2023-00

2. Descrição da necessidade

Devido as necessidades de atendimento médicos e odontológicos, e manutenção do funcionamento do setor de saúde é de suma importância a contratação de tais itens, uma vez que são utilizados nos procedimentos realizados pelos profissionais do setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUAPE-MD	CAROLINE DE SOUSA GOMES BRANDAO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de materiais para uso em humanos, deve haver validade compatível com o uso no prazo de 24 meses. Os materiais não podem fugir a especificação solicitada nem em quantidade ou tampouco em qualidade. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, com relação a cada item registrado, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

A empresa deverá fornecer produtos de boa qualidade e eficientes, não sendo admitindo em nenhuma hipótese produtos fora do prazo de validade, com defeitos de fabricação ou em estado de conservação inadequado.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento. Comunicar por escrito à Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário. Caso haja rompimento da embalagem no seu armazenamento, o produto deverá ser repostado pela fornecedora. Será exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: "que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens são comercializados por empresas especializadas em materiais médico e hospitalares, porém são de fácil pesquisa.

Conforme demonstrado documentalmente no processo, buscou-se atender às orientações das normativas gerais sobre licitações e as normativas específicas da UTFPR, no quesito levantamento de mercado.

Optou-se por pelo menos 3 fontes, seguindo instrução normativa da UTFPR:

a) painel de preços ou instrumento similar que demonstre compras governamentais similares recentes;

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material odontológico e médico, conforme demanda e atendendo a requisitos mínimos de qualidade e especificações técnicas apontadas na descrição de cada item. Em Medianeira, os materiais serão recebidos, conferidos e

armazenados no setor de Saúde. Os bens poderão ser rejeitados quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência ou apresentarem algum tipo de defeito de fabricação, fora do prazo de validade ou avaria e/ou que possa ter ocorrido durante o transporte, devendo este ser substituído pela empresa fornecedora no prazo de 15 dias úteis. As Notas Fiscais só serão atestadas e enviadas para pagamento depois do recebimento definitivo pela área demandante. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Deverá ainda manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição	Un medida	Valor Unitário	Valor Total
Espelho Bucal Nº 5 Frontsurface De Inox Para Uso Odontológico Resistente A Esterilização A Vapor	10 unidades	6,25	62,50
Cabo Para Espelho Bucal Nr. 5	10 unidades	6,48	64,80
Alcool 70-LITRO	10 LITROS	48,95	489,50
Gel Flúor Neutro 1 Minuto.	10 FRASCOS	5,29	52,90
Pote De Dapen	10 UNIDADES	2,68	26,80
Escova De Robson, Escova Preta Reta Com Proteção (Borrachinha)	20 UNIDADES	16,04	32,08
Fio Dental, Embalagem Profissional.	3 ROLOS COM 500 METROS	11,03	33,06
Prendedor Odontológico De Guardanapo, Aço Inoxidável, Corrente 40 Cm	4 unidade	9,29	37,16
Rolo filme de PVC (tipo Magipac)	2 ROLOS DE 100 METROS	34,15	68,30
Luva De Latex Para Procedimentos Nao Cirurgicos, Confeccionada Em Latex Natural, Levemente Talcada, Po Bioabsorvivel Atoxico, Hipoalergenica, Sem Adicao De Pigmentacao, Nao Esteril, Modelagem Ambidestra, Descartavel Apos Um Uso. Tamanho P, Aprovada Pelo Ministerio Da Saude	20 CAIXAS	17,17	343,40
Broca Ar 1014.	10 UNIDADES	3,56	35,60

Broca Ar Ff 3118.	10 UNIDADES	3,41	34,10
Broca Ar 1016 HL	10 UNIDADES	3,55	35,50
Anestésico, Alphacaina 2% , CAIXA COM 50 TUBETES	5 CAIXAS	77,74	388,70
Ácido Fosfórico 37% (seringa de 3 gramas)	21 SERINGAS	4,27	89,67
MASCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLAS	20 CAIXAS COM 50	9,49	189,90
EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 15 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO	2 unidades	70,89	141,78
EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:ROLO\, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE\, TAMANHO:CERCA DE 10 CM\, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:USO ÚNICO	2 unidades	53,57	107,14
Bicarbonato De Sódio, Em Pó, Sabor Hortelã, Para Uso Odontológico Em Aparelho Jet-Sonic Gnatos.	3 FRASCOS de 500 g	19,07	57,21
Jaleco de TNT descartável tamanho P, descartável	200 unidades	13,45	2.690
Guardanapo de papel, pacote com 50	50 pacotes	14,74	737,00
Caixas de Agulhas descartáveis 27 gauge curta, caixa com 100 agulhas	3 caixas	38,35	115,05
Caixas de Agulhas descartáveis 27 gauge Longas, caixa com 100 agulhas	3 caixas	36,36	109,08
Pasta Profilática, Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Flúor. Bisnaga 90,00 G. Validade Mínima 01 Ano E 06 Meses.	2 TUBOS	9,97	19,94
COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO\, TIPO:11 FIOS/CM2\, MODELO:COR BRANCA\,ISENTA DE IMPUREZAS\, CAMADAS:8 CAMADAS\, LARGURA:7\,50 CM\, COMPRIMENTO:7\,50 CM\, DOBRAS:5 DOBRAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES	10 PACOTES	14,65	146,50

BABADOR\, MATERIAL PAPEL E PLÁSTICO\, TIPO USO DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO 33 CM\, LARGURA 28 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CAMADAS	20 pacotes	15,25	305,00
---	------------	-------	--------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.412,67

A estimativa de preço da contratação para a cotação dos produtos foi realizada por meio de pesquisa no painel de preços, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos na Instrução Normativa IN 02/2017 - PROPLAD/UTFPR que resultou no valor orçado de **R\$ 6412,67 (Seis mil quatrocentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**. As cotações realizadas estão disponíveis para consulta neste processo SEI.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para avaliar se a aquisição pretendida deve ser divisível ou não, devemos considerar o mercado que oferta o tipo de material pretendido, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- 1) ser técnica e economicamente viável;
- 2) que não haverá perda de escala; e
- 3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93.

De forma a atender a súmula 247 do TCU, nos caso onde a contratação será realizada através de pregão eletrônico, o parcelamento deverá ocorrer em itens, de modo a preservar a economia de escala e ao mesmo tempo atrair fornecedores dispostos a participar do certame. Diante do apresentado acima, a obtenção dos materiais e reagentes, deverá ser PARCELADO em itens, as quais se baseou no atendimento à Lei citada anteriormente, por ser comprovadamente melhor para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Materiais previstos no PGC 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens pretendidos se faz necessário para melhora do serviço prestado no setor de Saúde do Campus, visando a manutenção do estudante na universidade.

A aquisição dos bens pretendidos, contribui na geração de emprego e distribuição de renda, favorecendo a economia local, regional e nacional, uma vez que esse tipo de contratação abrange todo território nacional.

Os resultados pretendidos se referem à realização de registro de preços vigente para aquisição dos itens listados com o melhor preço de mercado, assegurando qualidade, não havendo desinteresse pelo certame ou fracasso na realização do mesmo motivado por carência de habilitação ou de propostas dos licitantes.

13. Providências a serem Adotadas

No Campus há local adequado para o armazenamento dos itens a serem adquiridos.

Quanto à fiscalização dos itens a serem entregues, a instituição possui técnicos qualificados para o recebimento e avaliação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que são descartados como "contaminados " são colocados em sacos separados e encaminhados para a coleta de materiais hospitalares. Esse tipo de coleta deverá ser incluída no PGC a fim de que empresa responsável faça esse serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta comissão entende como viável a aquisição, visto que atendo a todos os pré-requisitos para a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE DE SOUSA GOMES BRANDÃO

Membro da comissão de contratação

JOSÉ CÍCERO DE PAULA

Membro da comissão de contratação

ANDREA GIORDANA ORSO DIEL

Membro da comissão de contratação